DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 03/2019

Origem: Dispensa de Licitação 03/2019

Contratante: Câmara Municipal de Quatá/SP

Contratado: Traço Arquitetura Ltda. - ME.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação, suporte técnico e apoio em assuntos de arquitetura e/ou engenharia, para acompanhamento e gerenciamento da construção do prédio da Câmara Municipal de Quatá/SP.

Programa de trabalho: Exercício 2019 - Atividade 1001.010310003.2.001 – - ficha financeira 3.3.90.39.05 - outros Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica.

Vigência: 17 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2020.

Elton Masi Stocco
Presidente da Câmara Municipal de Quatá/SP

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente termo de aditamento contratual, a **Câmara Municipal de Quatá**, CNPJ/MF. 49.126.097/0001-72, situada na rua Carlos Bleinroth, 94, centro, CEP. 19.780-000, cidade de Quatá/SP, tel. (18) 3366-1208, neste ato representada pelo Presidente **Elton Masi Sttoco**, RG. 33.404.259, CPF/MF. 304.682.578-10, brasileiro, casado, vereador, residente na rua Silvestre Terçariolli, 125, Jardim Pôr do Sol, cidade de Quatá/SP, CEP. 19.780-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TRAÇO ARQUITETURA LTDA. - ME**, CNPJ/MF. 25.009.511/0001-03, situada da rua Ângelo Pagianotto, 137, centro, cidade de Quata/SP, CEP. 19.780-000, neste ato representada **ANA PAULA CARONI PAZIAM**, RG 13.480.254-8, CPF: 080.353.748-42, brasileira, casada, arquiteta, **SUZELI APARECIDA SOUZA DA CONCEICAO CAPELLOTO**, RG. 27.687.768-8, CPF: 295.474.418-92, brasileira, casada, arquiteta, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, com base no prescrito na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, editar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ – SP**, firmado pelas partes através do contrato 03/2019, assinado em 10 de julho de 2019, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediantes as clausulas e condições a seguir expostas:

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2.020.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O preço mensal ajustado pelas partes continua o mesmo acordado no contrato principal, ou seja, **R$ 1.800,00**.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas no contrato 03/2019 e não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária – Funcional Programática: 33.920.39.05 – ficha 16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

E por estarem assim justos e editados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas que assinam juntamente com o contratante e contratado.

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

Quatá, 15 de outubro de 2.020.

Câmara Municipal de Quatá
Elton Masi Sttoco
Presidente da Câmara Municipal de Quatá/SP
Contratante

Traço Arquitetura Ltda. - ME
Contratada

Testemunhas

Rodrigo Masi Mariano

Rosana Eli Pedro

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP